ATA N° 007/2025 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PARCERIAS VIA MROSC

Aos 19 de dezembro de 2025, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social de Capivari de Baixo, localizada à Rua Ernani Cotrin, n° 187, bairro Centro do Município de Capivari de Baixo/SC, às 07:30h, teve início a presente Reunião. Presentes os membros da Comissão de Seleção conforme Decreto n° 1965/2025, Katiane Vargas De Sousa Borges, Rosangela Florentino e Alessandra Vieira Francione da Silva e a Gestora de Parcerias Marina Fernandes Ramos.

A comissão de seleção recebeu os Planos de Trabalho apresentados pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, inscrita no CNPJ n° 01.780.789/0001-03,

objetivando firmar parceria (Termos de Fomento) com a administração pública municipal para o repasse financeiro nos valores de R$ 420.000,00 para subvenção do exercício de 2026, cujo montante será aplicado no custeio de despesas operacionais necessárias para o pleno funcionamento da entidade (conforme descrito no Plano de Trabalho) e R$ 75.000,00 a ser aplicado na aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar e materiais necessários para a produção das refeições. Ambos os projetos visam garantir o funcionamento da entidade e a manutenção dos atendimentos das 171 pessoas com deficiência intelectual, múltipla e com transtorno de desenvolvimento atualmente matriculados na entidade. Juntamente com os Planos de Trabalho foram entregues os documentos previstos no checklist constante do Decreto Municipal nº 1.478/2022, o qual regulamenta, no âmbito municipal, a aplicação da Lei Federal nº 13.019/2014. Após a análise da documentação apresentada, restou constatado que:

a) A APAE registro ativo no Conselho Municipal de Assistência Social, possuindo também cadastro no CNEAS, conforme as Declarações apresentadas em anexo ao Plano de Trabalho;

b) A organização cumpriu integralmente as exigências documentais previstas no Decreto Municipal nº 1.478/2022;

c) Os Planos de Trabalho apresentados atendem aos requisitos do art. 22 da Lei nº 13.019/2014, contendo descrição da realidade, justificativa do interesse público e social, objeto, metas, forma de execução, previsão de receitas e despesas, bem como parâmetros para aferição;

d) A entidade já possuí as contas bancárias utilizadas para os repasses financeiros provenientes de parcerias realizadas nos anos anteriores entre o Município e a Entidade com a mesma finalidade e objeto, mantendo-se as mesmas contas bancárias para a aplicação dos recursos mencionados na presente ata;

e) A Comissão deliberou pela **aprovação dos projetos** e reconhece a inexigibilidade de chamamento público nos termos do art. 31 da Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal n. 1.478/2022, recomendando a publicação da justificativa de inexigibilidade e o prosseguimento dos trâmites para celebração da parceria.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião.

Eu, Katiane Vargas De Sousa Borges, membro presidente, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Katiane Vargas De Sousa Borges
Membro Presidente

Rosangela Florentino
Membro

Alessandra Vieira Francione da Silva
Membro

Marina Fernandes Ramos
Participante

Centro de Atendimento Especializado/CAESP São Francisco de Assis e Centro de Reabilitação e Avaliação Diagnóstica - CREAD
Avenida General Mendonça Lima, Nº. 399 - Centro
Capivari de Baixo - SC - CEP 88745-000
CNPJ: 01.780.789/0001-03
Fone: (48) 3623.0130 | E-mail: apaecapivari@hotmail.com

APAE
Capivari de Baixo - SC

MODELO DE PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO

Título da Proposta: PLANO DE APLICAÇÃO E TRABALHO 2026 - APAE

TERMO DE COLABORAÇÃO (SUBVENÇÃO)

Instituição Proponente:
CNPJ: 01.780.789/0001-03
Endereço: Avenida General Mendonça Lima, 399 - Centro.
CEP: 88745-000
Telefone: (48) 3623-0130

Responsável pela Instituição Proponente:
Nome: Gaspar Oliveira Antônio
CPF: 029.889.099-20
RG: 036670751 MEX PR
Endereço: Rua João Heleodoro de Souza,327 – Santo André
CEP: 88745-000
Telefone: (48) 99651-6235
E-mail: apaecapivari@hotmail.com

2. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DE PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE/PROJETO PROPOSTO E COM AS METAS A SEREM ATINGIDAS

A APAE de Capivari de Baixo atualmente atende 171 alunos com deficiência intelectual, múltipla e transtornos do desenvolvimento, oferecendo atendimento pedagógico especializado, terapias, apoio social e transporte adaptado. Nos últimos anos, tem-se observado um aumento significativo na procura por atendimentos, especialmente em razão do crescimento dos diagnósticos de Transtorno do Espectro Autista (TEA), o que demanda ampliação da estrutura física, manutenção constante dos serviços e equipe técnica qualificada para garantir o atendimento adequado e contínuo a cada aluno e sua família.

Para que a instituição mantenha suas atividades com qualidade e regularidade, é indispensável o custeio das despesas mensais essenciais, como folha de pagamento e encargos sociais, serviços contábeis, consumo de água, luz, internet e telefone, manutenção predial e de veículos, combustível, seguros, serviços de terceiros e gás de cozinha. A ausência desses recursos comprometeria diretamente o funcionamento da APAE e a continuidade dos atendimentos prestados.

Centro de Atendimento Especializado/CAESP São Francisco de Assis e
Centro de Reabilitação e Avaliação Diagnóstica - CREAD
Avenida General Mendonça Lima, Nº. 399 - Centro
Capivari de Baixo - SC - CEP 88745-000
CNPJ: 01.780.789/0001-03
Fone: (48) 3623.0130 | E-mail: apaecapivari@hotmail.com

APAE
Capivari de Baixo - SC

O termo de colaboração com a Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo tem como objetivo garantir repasses mensais que viabilizem a cobertura dessas despesas, assegurando a manutenção dos serviços e o pleno funcionamento da instituição. Com o apoio do município, será possível manter o quadro de profissionais, conservar a estrutura física em boas condições, realizar o transporte dos alunos com segurança e dar continuidade às ações pedagógicas e terapêuticas.

Ao final do período, espera-se como resultado a manutenção integral dos atendimentos, a melhoria contínua da qualidade dos serviços, a valorização dos profissionais envolvidos e o fortalecimento institucional da APAE. O cumprimento dessas metas contribui diretamente para a inclusão social e o desenvolvimento das pessoas com deficiência, promovendo transformações reais na vida dos alunos, das famílias e da comunidade de Capivari de Baixo.

3. OBJETO DA PROPOSTA

Garantir o custeio parcial das despesas de manutenção e funcionamento da APAE de Capivari de Baixo, visando assegurar a continuidade e a qualidade dos atendimentos educacionais, terapêuticos e sociais prestados às pessoas com deficiência intelectual, múltipla e transtornos do desenvolvimento.

4. AÇÕES/METAS/INDICADORES

Indicar e quantificar as ações, metas e indicadores que aferirão o cumprimento das metas.

AÇÕES	METAS	INDICADORES
Assegurar o funcionamento regular da sede da APAE, garantindo o pagamento de despesas fixas e a manutenção preventiva dos espaços e equipamentos utilizados nas atividades pedagógicas, terapêuticas e administrativas.	Manter o funcionamento ininterrupto da instituição durante todo o período de vigência do termo de colaboração.	Percentual de dias letivos e de atendimento realizados em relação ao calendário anual previsto (meta: 100%).
	Assegurar que os veículos utilizados para transporte de alunos e atividades institucionais permaneçam disponíveis e operacionais durante todo o período de vigência do termo.	Percentual de dias letivos com disponibilidade total da frota — *meta: mínimo de 95%.*
Assegurar o pagamento regular dos colaboradores que atuam no atendimento pedagógico, terapêutico, social e administrativo da APAE, bem como dos	Efetuar o pagamento integral dos salários e encargos dentro dos prazos legais durante toda a vigência do termo.	Percentual de folhas de pagamento quitadas no prazo (meta: 100%).
	Manter o quadro de profissionais necessários	Relação entre número de profissionais ativos e

respectivos encargos sociais.	ao atendimento dos 171 alunos matriculados.	número de vagas previstas no quadro funcional (meta: 100% de cargos essenciais preenchidos).
Promover o atendimento pedagógico e terapêutico especializado aos alunos com deficiência intelectual, múltipla e TEA, garantindo condições adequadas de trabalho e transporte.	Assegurar o atendimento contínuo dos 171 alunos matriculados durante o ano letivo.	Número de alunos atendidos mensalmente em relação ao total de matrículas (meta: 100%).
	Promover, no mínimo, duas capacitações ou formações internas voltadas à equipe técnica e pedagógica.	Quantidade de capacitações realizadas e participação dos profissionais (meta: 2 capacitações anuais com adesão mínima de 80% da equipe).

5. FORMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

A execução do projeto ocorrerá de forma contínua ao longo do período de vigência do termo de colaboração, conforme as metas e ações previamente estabelecidas. A metodologia baseia-se na manutenção e fortalecimento das atividades já consolidadas pela APAE de Capivari de Baixo, garantindo a continuidade do atendimento pedagógico especializado, terapêutico e social às pessoas com deficiência intelectual, múltipla e com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Cada área atuará de acordo com suas atribuições, conforme descrito a seguir:

- **Diretoria / Coordenação:** responsável pelo planejamento, acompanhamento e avaliação das ações previstas, bem como pela interlocução direta com a Prefeitura Municipal e a prestação de contas dos recursos recebidos;
- **Equipe Administrativa e Financeira:** responsável pela execução orçamentária e financeira, controle de despesas, pagamentos e registro documental de todas as movimentações;
- **Equipe Pedagógica e Técnica:** responsável pelo atendimento direto aos alunos, acompanhamento dos planos pedagógicos individuais, registros de frequência, relatórios de evolução e encaminhamentos necessários;
- **Setor de Transporte e Manutenção:** responsável por garantir a logística de transporte dos alunos e a manutenção dos veículos utilizados, observando a segurança, a periodicidade das revisões e a eficiência das rotas;
- **Assessoria Contábil:** responsável pela escrituração contábil, conciliação e elaboração dos relatórios financeiros exigidos pelo termo de colaboração.

As atividades previstas serão executadas de forma integrada e articulada entre os setores, garantindo que os recursos repassados sejam utilizados exclusivamente nas despesas previstas no plano de trabalho. A atuação em rede ocorrerá por meio da articulação com órgãos municipais, como as Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social, bem como com parceiros institucionais e voluntários, fortalecendo o atendimento às famílias e a efetividade das ações.

Centro de Atendimento Especializado/CAESP São Francisco de Assis e
Centro de Reabilitação e Avaliação Diagnóstica - CREAD
Avenida General Mendonça Lima, Nº. 399 - Centro
Capivari de Baixo - SC - CEP 88745-000
CNPJ: 01.780.789/0001-03
Fone: (48) 3623.0130 | E-mail: apaecapivari@hotmail.com

APAE
Capivari de Baixo - SC

6. RECURSOS HUMANOS

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE
Médico Psiquiatra	04	01
Diretora Pedagógica	40	01
Dentista	04	01
Assistente Social	24	01
Fisioterapeuta	48	03
Psicopedagoga	08	01
Fonoaudióloga	24	01
Psicólogo (a)	48	03
Nutricionista	20	01
Professores de sala	40	09
Professores de sala	20	09
Secretária	40	01
Jovem Aprendiz	20	01
Professora de Ed. Física	40	01
Professor de Informática Educativa	20	01
Professora de Artes	20	01
Professora música	20	01
Professor Teatro	12	01
Equitador	08	01
Auxiliar equitação	08	01
Analista administrativo	40	01
Auxiliar de Limpeza	30	02
Merendeiras	30	02
Motoristas	40	03
Agente Operacional	40	02
Orientadora Pedagógica	40	03
TOTAL GERAL	**688**	**53**

7. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES

PREVISÃO DE RECEITAS		
Parcela	**Recurso R$**	**Mês**
1	R$ 35.000,00	Janeiro/2026
2	R$ 35.000,00	Fevereiro/2026
3	R$ 35.000,00	Março/2026
4	R$ 35.000,00	Abril/2026

Centro de Atendimento Especializado/CAESP São Francisco de Assis e
Centro de Reabilitação e Avaliação Diagnóstica - CREAD
Avenida General Mendonça Lima, Nº. 399 - Centro
Capivari de Baixo - SC - CEP 88745-000
CNPJ: 01.780.789/0001-03
Fone: (48) 3623.0130 | E-mail: apaecapivari@hotmail.com

APAE
Capivari de Baixo - SC

5	R$ 35.000,00	Maio/2026
6	R$ 35.000,00	Junho/2026
7	R$ 35.000,00	Julho/2026
8	R$ 35.000,00	Agosto/2026
9	R$ 35.000,00	Setembro/2026
10	R$ 35.000,00	Outubro/2026
11	R$ 70.000,00	Novembro/2026

ESTIMATIVA DE DESPESAS		
Código	**Descrição**	**Valor total**
1	Pessoal e encargos	R$ 270.000,00
2	Despesas Contábeis	R$ 19.572,00
4	Veículos (manutenção, combustível)	R$ 75.000,00
5	Seguro Veículos	R$ 7.500,00
6	Outros (Serviços de Terceiros)	R$ 43.418,00
7	Gás de cozinha	R$ 4.510,00
Total:		**R$ 420.000,00**

Obs: Em virtude de doações e convênios inesperados que podem surgir durante a execução do projeto, algumas despesas previstas na tabela podem não ser totalmente realizadas. Nesse sentido, caso ocorram economias em determinados itens, os valores remanescentes serão automaticamente realocados para cobrir outras necessidades do projeto, conforme a demanda e a prioridade das atividades. Essa flexibilidade no gerenciamento dos recursos permite uma maior adequação do orçamento às circunstâncias imprevistas, garantindo que os objetivos do plano de aplicação sejam alcançados de forma eficiente e eficaz.

7.1. CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO

Os custos indiretos referem-se às despesas operacionais necessárias para o pleno funcionamento da APAE de Capivari de Baixo e para a execução do termo de colaboração. Incluem gastos que dão suporte às atividades pedagógicas, terapêuticas e de atendimento, garantindo condições adequadas de trabalho e segurança. Entre esses custos destacam-se as despesas com água, energia elétrica, telefone e internet, materiais de limpeza, higiene e escritório, embora não vinculados a uma atividade específica, são essenciais para manter a qualidade e a continuidade dos serviços prestados à comunidade.

Centro de Atendimento Especializado/CAESP São Francisco de Assis e
Centro de Reabilitação e Avaliação Diagnóstica - CREAD
Avenida General Mendonça Lima, Nº. 399 - Centro
Capivari de Baixo - SC - CEP 88745-000
CNPJ: 01.780.789/0001-03
Fone: (48) 3623.0130 | E-mail: apaecapivari@hotmail.com

APAE
Capivari de Baixo - SC

8. PRAZO DE EXECUÇÃO

AÇÕES	METAS	PERÍODO (mês)													
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
1 - Manutenção da estrutura física e operacional	1.1 Manter o funcionamento da APAE durante todo o período	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
	1.2 Garantir disponibilidade e uso seguro dos veículos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
	1.3 Garantir suprimento de materiais de limpeza, higiene, gás e utilidades	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
2 - Garantia da folha de pagamento e encargos sociais	2.1Pagamento integral dos salários e encargos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
	2.2 Manter quadro completo de profissionais essenciais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
3 - Garantia da qualidade e continuidade do atendimento	3.1 Atendimento contínuo dos 171 alunos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
	3.2 Capacitação da equipe técnica e pedagógica	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
	3.3 Acompanhamento e avaliação do cumprimento das metas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		

Capivari de baixo, 03 de novembro de 2025.

Atenciosamente,

Gaspar Oliveira Antônio
Presidente
APAE- Capivari de Baixo

Gaspar Oliveira Antônio

Presidente APAE Capivari de Baixo

Centro de Atendimento Especializado/CAESP São Francisco de Assis e
Centro de Reabilitação e Avaliação Diagnóstica - CREAD
Avenida General Mendonça Lima, Nº. 399 - Centro
Capivari de Baixo - SC - CEP 88745-000
CNPJ: 01.780.789/0001-03
Fone: (48) 3623.0130 | E-mail: apaecapivari@hotmail.com

APAE
Capivari de Baixo - SC

MODELO DE PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO

Título da Proposta: PLANO DE APLICAÇÃO E TRABALHO 2026 - APAE

TERMO DE COLABORAÇÃO (MERENDA)

Instituição Proponente:
CNPJ: 01.780.789/0001-03
Endereço: Avenida General Mendonça Lima, 399 - Centro.
CEP: 88745-000
Telefone: (48) 3623-0130

Responsável pela Instituição Proponente:
Nome: Gaspar Oliveira Antônio
CPF: 029.889.099-20
RG: 036670751 MEX PR
Endereço: Rua João Heleodoro de Souza,327 – Santo André
CEP: 88745-000
Telefone: (48) 99651-6235
E-mail: apaecapivari@hotmail.com

2. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DE PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE/PROJETO PROPOSTO E COM AS METAS A SEREM ATINGIDAS

A APAE de Capivari de Baixo atualmente atende 171 pessoas com deficiência intelectual, múltipla e transtornos do desenvolvimento, oferecendo atendimento pedagógico especializado, terapias, apoio social e transporte. Durante o período de permanência na instituição, os atendidos participam de atividades pedagógicas, terapêuticas e recreativas, que exigem cuidados constantes com a alimentação, fundamentais para o bem-estar, a atenção e o aproveitamento nas atividades diárias.

A oferta de uma alimentação equilibrada, nutritiva e adaptada às necessidades específicas de cada atendido é essencial para o desenvolvimento físico, cognitivo e emocional, além de contribuir para a melhoria da saúde e da qualidade de vida. Muitos usuários apresentam restrições alimentares ou necessitam de dietas individualizadas, o que torna indispensável um cuidado técnico e contínuo na preparação das refeições.

Diante disso, a APAE de Capivari de Baixo busca, por meio deste termo de colaboração com a Prefeitura Municipal, garantir recursos financeiros destinados exclusivamente à aquisição de gêneros alimentícios e materiais necessários à preparação e fornecimento das refeições servidas aos atendidos. O apoio do município é fundamental para assegurar a continuidade desse serviço, que beneficia diretamente todos os usuários atendidos e contribui para o pleno desenvolvimento das atividades institucionais.

Ao final do período de vigência do termo, espera-se como resultado a manutenção da oferta regular e de qualidade das refeições, o fortalecimento da saúde e nutrição dos atendidos e a promoção de um ambiente acolhedor e inclusivo.

3. OBJETO DA PROPOSTA

Garantir o custeio do serviço de alimentação oferecido aos atendidos da APAE de Capivari de Baixo, por meio da aquisição de gêneros alimentícios e materiais necessários à preparação e fornecimento das refeições, assegurando uma alimentação adequada, saudável e adaptada às necessidades específicas de cada pessoa atendida.

4. AÇÕES/METAS/INDICADORES

Indicar e quantificar as ações, metas e indicadores que aferirão o cumprimento das metas.

AÇÕES	METAS	INDICADORES
Adquirir gêneros alimentícios e materiais necessários para a produção das refeições.	Realizar mensalmente as compras de alimentos conforme cardápio elaborado pela nutricionista responsável.	Percentual de meses com fornecimento regular de gêneros alimentícios (meta: 100%).
	Manter controle atualizado de estoque e validade dos produtos alimentícios.	Registro de controle de estoque e validade atualizado mensalmente (meta: 100%).
Garantir o fornecimento diário de alimentação adequada aos 171 atendidos.	Assegurar que todos os atendidos recebam alimentação de acordo com suas necessidades específicas.	Percentual de dias de atendimento com fornecimento de refeições (meta: 100%).
	Manter o quadro de profissionais necessários ao atendimento dos 171 alunos matriculados.	Percentual de atendidos que recebem alimentação conforme prescrição individual (meta: 100%).
Assegurar a qualidade nutricional e a adequação das refeições às	Realizar acompanhamento nutricional contínuo e	Relatórios nutricionais trimestrais emitidos (meta: 100%).

Centro de Atendimento Especializado/CAESP São Francisco de Assis e
Centro de Reabilitação e Avaliação Diagnóstica - CREAD
Avenida General Mendonça Lima, Nº. 399 - Centro
Capivari de Baixo - SC - CEP 88745-000
CNPJ: 01.780.789/0001-03
Fone: (48) 3623.0130 | E-mail: apaecapivari@hotmail.com

necessidades específicas dos atendidos.	revisão dos cardápios a cada trimestre.	
	Implementar controle de qualidade e boas práticas na manipulação e preparo dos alimentos.	Registros de controle sanitário e de boas práticas mantidos atualizados (meta: 100%).

5. FORMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

A execução do projeto ocorrerá de forma contínua, durante todo o período de vigência do termo de colaboração, garantindo o fornecimento diário de refeições aos atendidos da APAE de Capivari de Baixo.

A metodologia baseia-se na aquisição regular dos gêneros alimentícios e materiais de consumo necessários para a preparação das refeições, conforme cardápios elaborados pela nutricionista responsável, seguindo as orientações da Vigilância Sanitária e as boas práticas de manipulação de alimentos.

As responsabilidades serão distribuídas da seguinte forma:

- **Diretoria / Coordenação:** acompanhamento geral da execução do projeto, controle de qualidade e prestação de contas;
- **Equipe Administrativa e Financeira:** execução orçamentária, pagamento dos fornecedores e controle dos estoques;
- **Merendeira:** preparo e distribuição das refeições conforme cardápio planejado;
- **Nutricionista:** elaboração dos cardápios, acompanhamento das necessidades nutricionais dos atendidos e verificação da adequação das dietas especiais;

Com a execução deste projeto, a APAE garantirá a continuidade do fornecimento de uma alimentação nutritiva, segura e adaptada às condições de cada atendido, fortalecendo a saúde, a concentração e o desenvolvimento, além de contribuir para a inclusão social e o bem-estar das pessoas com deficiência.

6. RECURSOS HUMANOS

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE
Médico Psiquiatra	04	01
Diretora Pedagógica	40	01
Dentista	04	01
Assistente Social	24	01
Fisioterapeuta	48	03
Psicopedagoga	08	01
Fonoaudióloga	24	01
Psicólogo (a)	48	03
Nutricionista	20	01
Professores de sala	40	09

Centro de Atendimento Especializado/CAESP São Francisco de Assis e
Centro de Reabilitação e Avaliação Diagnóstica - CREAD
Avenida General Mendonça Lima, Nº. 399 - Centro
Capivari de Baixo - SC - CEP 88745-000
CNPJ: 01.780.789/0001-03
Fone: (48) 3623.0130 | E-mail: apaecapivari@hotmail.com

APAE
Capivari de Baixo - SC

Professores de sala	20	09
Secretária	40	01
Jovem Aprendiz	20	01
Professora de Ed. Física	40	01
Professor de Informática Educativa	20	01
Professora de Artes	20	01
Professora música	20	01
Professor Teatro	12	01
Equitador	08	01
Auxiliar equitação	08	01
Analista administrativo	40	01
Auxiliar de Limpeza	30	02
Merendeiras	30	02
Motoristas	40	03
Agente Operacional	40	02
Orientadora Pedagógica	40	03
TOTAL GERAL	**688**	**53**

7. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES

PREVISÃO DE RECEITAS		
Parcela	**Recurso R$**	**Mês**
1	R$ 7.500,00	Fevereiro/2026
2	R$ 7.500,00	Março/2026
3	R$ 7.500,00	Abril/2026
4	R$ 7.500,00	Maio/2026
5	R$ 7.500,00	Junho/2026
6	R$ 7.500,00	Julho/2026
7	R$ 7.500,00	Agosto/2026
8	R$ 7.500,00	Setembro/2026
9	R$ 7.500,00	Outubro/2026
10	R$ 7.500,00	Novembro/2026

Centro de Atendimento Especializado/CAESP São Francisco de Assis e
Centro de Reabilitação e Avaliação Diagnóstica - CREAD
Avenida General Mendonça Lima, Nº. 399 - Centro
Capivari de Baixo - SC - CEP 88745-000
CNPJ: 01.780.789/0001-03
Fone: (48) 3623.0130 | E-mail: apaecapivari@hotmail.com

APAE
Capivari de Baixo - SC

7.1. CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO

Os custos indiretos referem-se às despesas operacionais necessárias para o pleno funcionamento da APAE de Capivari de Baixo e para a execução do termo de colaboração. Incluem gastos que dão suporte às atividades pedagógicas, terapêuticas e de atendimento, garantindo condições adequadas de trabalho e segurança. Entre esses custos destacam-se as despesas com água, energia elétrica, telefone e internet, materiais de limpeza, higiene e escritório, embora não vinculados a uma atividade específica, são essenciais para manter a qualidade e a continuidade dos serviços prestados à comunidade.

8. PRAZO DE EXECUÇÃO

AÇÕES	METAS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
1 -Adquirir gêneros alimentícios e materiais necessários para a produção das refeições	1.1 Realizar mensalmente a compra dos alimentos conforme cardápio elaborado pela nutricionista.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	1.2 Manter controle atualizado de estoque e validade dos produtos alimentícios.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	1.3 Realizar reposição imediata de itens de consumo diário sempre que necessário.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2 - Garantir o fornecimento diário de alimentação adequada a todos os atendidos.	2.1 Oferecer refeições em todos os dias de atendimento previstos no calendário institucional.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	2.2 Assegurar que todos os atendidos recebam alimentação conforme suas necessidades específicas.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3 - Assegurar a qualidade nutricional e a	3.1 Realizar acompanhamento nutricional e revisão		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Centro de Atendimento Especializado/CAESP São Francisco de Assis e
Centro de Reabilitação e Avaliação Diagnóstica - CREAD
Avenida General Mendonça Lima, Nº. 399 - Centro
Capivari de Baixo - SC - CEP 88745-000
CNPJ: 01.780.789/0001-03
Fone: (48) 3623.0130 | E-mail: apaecapivari@hotmail.com

APAE
Capivari de Baixo - SC

adequação das refeições às necessidades dos atendidos.	dos cardápios mensalmente.											
	3.2 Manter registros mensais de controle sanitário e boas práticas de manipulação.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	3.3 Promover, semestralmente, orientações à equipe sobre segurança alimentar e boas práticas.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Capivari de baixo, 03 de novembro de 2025.

Atenciosamente,

Gaspar Oliveira Antônio
Presidente
APAE- Capivari de Baixo

Gaspar Oliveira Antônio

Presidente APAE Capivari de Baixo